ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2026 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte seis, às 10h15min, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Rua Rufino Gavião, nº 150, centro, nesta municipalidade, reuniram-se a Sra. Julisse Passiani Viola Alves – Diretora de Executiva, Sr. Luiz Antônio Padovani – Diretor de Benefícios e do Sr. Danilo Araújo Rodrigues Alves – Diretor Financeiro, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, com os seguintes Conselheiros: Rita De Cassia Castilho Bonilha De Oliveira, Gênia D`Arc Ferlin Viana e Ronaldo Cesar Dias Valverde que secretariou a reunião, de imediato passou a leitura da ata anterior, após a leitura passou na sequência a tratar dos assuntos do dia: **1º ASSUNTO – PROCESSOS DE APOSENTADORIA/PENSÃO:** Informamos aos presentes que foram concedidos os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição às servidoras Andrea Rodrigues Pereira e Vanessa de Lima Mamede. Temos ainda 1 processo aguardando parecer sendo da servidora Eridiane de Fatima Soares. O processo de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Silvana Napole Mantovani de Oliveira foi indeferido pois não preencheu os requisitos necessários; **2º ASSUNTO – INVESTIMENTOS:** Informamos aos conselheiros sobre a rentabilidade positiva do mês de fevereiro no valor de **R$ 195.808,21** perfazendo um PL de **R$ 17.745.644,96**. Conforme a Política Anual de Investimentos/2026, a Meta Atuarial é uma Taxa de Juros de 5,61% a.a. mais a variação do IPCA. Até fevereiro/2026, o AGUASPREV vem superando a Meta Atuarial, conforme tabela abaixo:

	RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	META ATUARIAL ACUMULADA	GANHO SOBRE A META ATUARIAL
FEV	2,32%	1,95%	118,70%

3º ASSUNTO – PRÓ-GESTÃO: Com vistas ao prosseguimento do processo de certificação do Pró-Gestão, serão submetidos à apreciação e aprovação os seguintes documentos: Código de Ética; Resolução nº 001/2026, que dispõe sobre os limites de alçada para a realização de movimentações de recursos financeiros e contas bancárias do ÁGUASPREV;

Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais do ÁGUASPREV; Regimento Interno do Conselho Administrativo; e Regimento Interno do Comitê de Investimentos. **4º ASSUNTO – OFÍCIO Nº 004/2026 DA PREFEITURA**: Comunicou-se aos membros presentes acerca do Ofício nº 004/2026, encaminhado pela Prefeitura Municipal, no qual foram solicitados esclarecimentos em relação ao Ofício nº 002/2026, expedido pelo AGUASPREV. Referido expediente tratou da resposta apresentada pela Câmara Municipal de Águas da Prata acerca das cobranças relativas aos recolhimentos a menor das contribuições previdenciárias. No mencionado ofício, a Prefeitura requereu informações quanto ao período em que ocorreram os recolhimentos a menor, à data de constatação da irregularidade, à existência de notificação prévia e à eventual orientação técnica quanto à forma correta de recolhimento. Todas as indagações foram devidamente respondidas. Na oportunidade, reiterou-se a cobrança dirigida ao ente municipal, tendo sido concedido o prazo até 24 de abril de 2026 para a regularização do saldo devedor; **5º ASSUNTO – 22º CONGRESSO ESTADUAL APEPREM:** Informamos aos membros aqui presentes que os conselheiros Luciamara Delgado, Gênia D`Arc Ferlin Viana e Milena Aparecida da Silva Rosa, irão ao 22º Congresso Estadual da APEPREM em Campo do Jordão que irá acontecer entre os dias 08 a 10 de abril de 2026; **6º ASSUNTO - RENOVAÇÃO DO CONTRATO APOIO ADMINISTRATIVO:** informamos sobre a renovação do contrato da Sr. Cleusa Silvério Ribeiro por mais 12 meses e que doravante será o valor já atualizado de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais; **7º ASSUNTO - REAVALIAÇÃO ATUARIAL:** foi aprovado a REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026 com déficit atuarial de R$ 81.197.057,61, informamos ainda que será encaminhado por e-mail para a prefeitura e a Câmara cópia da reavaliação atuarial, bem como modelo de minuta de projeto de lei para adequação da alíquota; **8º ASSUNTO – CARTILHA PREVIDENCIÁRIA:** Foi informado aos presentes a confecção e impressão da Cartilha Previdenciária em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.265/17, onde fala sobre a obrigação do ÁGUASPREV promover a educação previdênciária no âmbito do município, tal ação vai de encontro com as boas práticas de gestão e governança exigidas no PRÓ-GESTÃO; Não havendo mais nada a tratar, Eu Ronaldo Cesar Dias Valverde, secretário designado lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada Ronaldo Valverde e demais membros.

Ronaldo

Julisse Passiani Viola Alves

Gênia D'Arc Ferlin Viana

Danilo Araujo Rodrigues Alves

Luiz Antônio Padovani

Ronaldo Valverde

Ronaldo Cesar Dias Valverde

Rita De Cassia C. Bonilha De Oliveira

Magali da Silva Martins